

### ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESS DEPARTAMENTO TÉCNICO

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICINA MECÂNICA E LAVA JATO

# LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

1 ( ) Earmylória de Deguarimento Dedrão de CEMMA.
1. ( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2. ( ) Cópia atualizada da Certidão de Posturas vigente;
3. ( ) Cadastro Simplificado de Entidades Comerciais e de Serviços – CadSECoS;
4. ( ) Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE;
5. ( ) Cópia legível do RG e CPF do responsável legal;
6. ( ) Comprovante de pagamento da taxa da LMP;
<ol> <li>( ) Comprovante de publicação do requerimento da LMP em jornal (original) ou en Diário Oficial (cópia);</li> </ol>
8. ( ) Cópia atualizada do CNPJ da empresa;
<ol> <li>Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada d empresa registrada na JUCER;</li> </ol>
10. ( ) Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.);
11. ( ) Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
12. ( ) Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento/atividad assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação de toda as edificações/estruturas a serem instaladas no imóvel e suas respectivas cotas/dimensõe assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluente líquidos;

- \* A ART deverá conter em sua descr<mark>ição a ativi</mark>dade do <mark>e</mark>mpreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2° e 5° da Lei Estadual de n°. 2.996 de 15 de março de 2013. \* Ficando a critério do órgão a possiblidade de exigir demais documentações
- complementares, de acordo com o artigo 11, da Lei Municipal 3.241/2013.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Patricia



#### ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO



# DEPARTAMENTO TÉCNICO OFICINA MECÂNICA E LAVA JATO

# LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1.	( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2.	( ) Comprovante de pagamento da taxa da LMI;
3.	( ) Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4.	( ) Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
5.	( ) Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), quando utilizado sistema préfabricado apresentar ficha técnica do mesmo;
0.	* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2° e 5° da Lei Estadual de n°. 2.996 de 15 de março de 2013.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICINA MECÂNICA E LAVA JATO



### ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28



# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO! DEPARTAMENTO TÉCNICO

## LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

I.	( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2.	( ) Comprovante de pagamento da taxa da LMO;
3.	( ) Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4.	( ) Cópia atualizada do Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar;
5.	( ) Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento);
6.	( ) Análise de efluentes líquidos** para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (quando houver geração de efluentes contaminados no empreendimento e quando já em funcionamento);
	* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2° e 5° da Lei Estadual de n°. 2.996 de 15 de março de 2013.  ** Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os seguintes parâmetros: pH, DBO, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis e Turbidez.
	CACOM PAZ TARRELINO PROGRESSO
	Manage Co.